Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 359/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: UNIDADES DAS EMEIS EM BAIRROS

Ofície-se
31.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que inclua no próximo orçamento, dotação específica, visando a construçao de unidades das Escolas de Educação Infantil, nos Bairros Bandeirantes e Vila Paulinia, visando descentralizar a educação básica das crianças pompeenses, evitando o fluxo diária do transporte escolar.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1.993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 16851
31 / 05 / 93
Diretor de Secretaria